



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 125 DE 26 DE MAIO DE 2014.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente providências visando à **construção de um abrigo de ônibus na esquina da Rua Amadeu Comério com a principal, no Patrimônio do Rádio, interior de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O requerido pedido tem como objetivo melhorar a infraestrutura do município, promovendo qualidade aos que necessitam dos abrigos para aguardar ônibus, prestando assim segurança e comodidade aos munícipes.

Diante dos fatos apelo com otimismo, cômescio de que tudo será feito para que em breve tenhamos o solicitado.

Marilândia – ES, 26 de maio de 2014.

Encaminha-se a o prefeito municipal
Em, 27 / 05 / 2014

PRESIDENTE



AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Vereador Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º <u>533</u>	Fis. <u>088</u>	Livro <u>09</u>
Marilândia-ES	Em: <u>26 / 05 / 2014</u>	